

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 44/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02599/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, Identidade n. 50.719.510 SESP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “aI”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP**, com sede no SAAN Quadra 01, Lote 1000, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefones (61) 3234-5250 e 3234-5260, inscrita no CNPJ sob o n. 09.267.406/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **Polyana Medina Borges**, RG n. 2.490.502 SSP/DF e CPF n. 012.220.601-08, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02599/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base, no percentual de 11,5% (onze e meio por cento);
- b) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 32,00 (trinta e dois reais);
- c) Auxílio Saúde, majorado para R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- d) Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e por Doença de Qualquer Natureza, majorado para R\$ 14,00 (quatorze reais); e
- e) Fundo social e odontológico, majorado para R\$ 10,00 (dez reais).



**Parágrafo único** – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o SINDESV-DF e o SINDESP-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000010/2016.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser **R\$ 344.481,94** (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e o valor anual de **R\$ 4.133.783,34** (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016, na forma dos anexos deste aditivo.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.510.339,72 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000110 e 2016NE000330, de 28/1/2016 e 8/4/2016, respectivamente, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 14 de abril de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Polyana Medina Borges**  
Sócia



**ANEXO "A-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 44/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02599/2015).**

**QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS**

**POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS**

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS <sup>1</sup>
14/mar/15	10	2	3	3	0	106
Abr/15	15	3	4	6	2	159
Mai/15	16	4	5	6	0	176
Jun/15	17	4	4	5	0	185
Jul/15	18	5	4	4	0	202
Ago/15	16	4	5	5	1	176
Set/15	17	4	4	5	0	185
Out/15	15	5	5	5	1	175
Nov/15	16	4	4	6	0	176
Dez/15	18	3	4	5	1	180
Jan/16	16	4	5	5	1	176
Fev/16	15	4	4	5	1	163
Até 13/mar/16	7	2	2	2	0	79
<sup>1</sup> 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta						<b>2.138</b>



ANEXO "A-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 44/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02599/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS <sup>1</sup>
14/mar/16	10	1	2	3	2	98
Abr/16	15	5	5	5	0	175
Mai/16	17	4	4	6	0	185
Jun/16	18	4	4	4	0	194
Jul/16	16	5	5	5	0	184
Ago/16	18	4	4	4	1	194
Set/16	16	5	4	5	0	184
Out/16	16	3	5	6	1	168
Nov/16	15	4	4	6	1	167
Dez/16	16	5	5	4	1	184
Jan/17	18	4	4	5	0	194
Fev/17	14	4	4	5	1	158
Até 13/mar/17	7	2	2	2	0	75
<sup>1</sup> 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta						<b>2.160</b>



ANEXO "B-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	0,00	3.361,60
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	471,30	3.832,90
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	0,00	3.361,60
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	471,30	3.832,90
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	0,00	3.361,60
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	3.101,54	0,00	0,00	930,46	0,00	4.032,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	3.721,85	0,00	0,00	1.116,55	0,00	4.838,40

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	155,15	119,85	32,00	704,00
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	186,09	88,91	32,00	704,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	223,31	51,69	32,00	704,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	522,14
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	522,14
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	522,14
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	522,14
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	823,85
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	792,91
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	755,69

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4		150,00	600,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8		40,00	320,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12		6,00	72,00			
GRAVATA	4		15,00	60,00			
CINTO MASCULINO	2		30,00	60,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4		45,00	180,00			
SOBRETUDO	1		180,00	180,00			
CAPA DE CHUVA	2		15,00	30,00			
BLAZER FEMININO					4	60,00	240,00
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	60,00	240,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					4	45,00	180,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	50,00	200,00
MEIA-CALÇA (PAR)					16	15,78	252,48
SOBRETUDO					1	150,00	150,00
SAPATO FEMININO					4	45,00	180,00
CALÇA GESTANTE					4	50,00	200,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	70,00	280,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.502,00</b>			<b>1.442,48</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>1.472,24</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>							<b>122,68</b>

**Equipamentos (SRF IN 162/98)**

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.780,00	12.460,00	1%	10	1.246,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	24	919,81	22.075,44	1%	10	2.207,54
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	7	119,33	835,31	2%	5	167,06
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>3.620,60</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>12,57</b>

**BENS DE CONSUMO DURÁVEL**

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	24	31,75	762,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,20	352,80
Porta carregador simples, em cordura, para ser foado em cinto sem furos.	24	13,10	314,40
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	24	56,00	1344,00
Cassetete tipo tonfa	9	45,00	405,00
Porta cassetete	9	10,50	94,50
Apito de aço, grande, com cordão.	24	5,00	120,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>3.392,70</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>11,78</b>

**EQUIPAMENTO EM COMODATO**

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, acessórios de ouvido e PTT, completo com base e carregador.	19	69,00	1.311,00	15.732,00
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>				<b>35,43</b>

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	182,46
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	182,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	158,11
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	158,11
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	158,11
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	158,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	158,11



*[Handwritten signature]*



**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0405</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5094</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>14,8076</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,9904</b>	

**Observação:** Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso


**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,820%	
DESPESA		3,600%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			<b>8,650%</b>
BDI	<b>14,330%</b>		



ANEXO "B-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**  
**PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 13 DE MARÇO DE 2016.**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.361,60	522,14	182,46	2.352,80	919,84	7.338,83	88.065,96	40,2128	102.743,62	1.232.923,44
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.832,90	522,14	182,46	2.682,66	1.034,64	8.254,80	99.057,60	45,2318	82.548,00	990.576,00
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.361,60	522,14	158,11	2.352,80	916,35	7.310,99	87.731,88	40,0602	14.621,98	175.463,76
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.832,90	522,14	158,11	2.682,66	1.031,15	8.226,96	98.723,52	45,0792	16.453,92	197.447,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.361,60	823,85	158,11	2.352,80	959,58	7.655,93	91.871,16	42,9706	99.527,09	1.194.325,08
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	4.032,00	792,91	158,11	2.822,01	1.118,46	8.923,49	107.081,88	50,0851	8.923,49	107.081,88
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.838,40	755,69	158,11	3.386,42	1.309,56	10.448,17	125.378,04	58,6427	10.448,17	125.378,04
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>335.266,27</b>	<b>4.023.195,24</b>

<b>VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**</b>	25.964,10
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	72.240,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.224,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.160,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.133.783,34</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2016.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;







ANEXO "C-1" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	0,00	3.361,60
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	471,30	3.832,90
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	0,00	3.361,60
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	471,30	3.832,90
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	2.585,85	0,00	0,00	775,76	0,00	3.361,60
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	3.101,54	0,00	0,00	930,46	0,00	4.032,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	3.721,85	0,00	0,00	1.116,55	0,00	4.838,40

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	12,50	15,22	155,15	35,10	32,00	487,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	155,15	119,85	32,00	704,00
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	186,09	88,91	32,00	704,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	223,31	51,69	32,00	704,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	522,14
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	522,14
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	522,14
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	522,14
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	823,85
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	792,91
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	755,69

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		4	150,00	600,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		8	40,00	320,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		12	6,00	72,00			
GRAVATA		4	15,00	60,00			
CINTO MASCULINO		2	30,00	60,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	45,00	180,00			
SOBRETUDO		1	180,00	180,00			
CAPA DE CHUVA		2	15,00	30,00			
BLAZER FEMININO					4	60,00	240,00
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	60,00	240,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					4	45,00	180,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	50,00	200,00
MEIA-CALÇA (PAR)					16	15,78	252,48
SOBRETUDO					1	150,00	150,00
SAPATO FEMININO					4	45,00	180,00
CALÇA GESTANTE					4	50,00	200,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	70,00	280,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.502,00</b>			<b>1.442,48</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>1.472,24</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>							<b>122,68</b>

**Equipamentos (SRF IN 162/98)**

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.780,00	12.460,00	1%	10	1.246,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nivel IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	24	919,81	22.075,44	1%	10	2.207,54
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo faroleto, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	7	119,33	835,31	2%	5	167,06
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>3.620,60</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>12,57</b>

**BENS DE CONSUMO DURÁVEL**

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	24	31,75	762,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,20	352,80
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	24	13,10	314,40
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	24	56,00	1344,00
Cassetete tipo tonfa	9	45,00	405,00
Porta cassetete	9	10,50	94,50
Apito de aço, grande, com cordão.	24	5,00	120,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>3.392,70</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>11,78</b>

**EQUIPAMENTO EM COMODATO**

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, acessórios de ouvido e PTT, completo com base e carregador.	19	69,00	1.311,00	15.732,00
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>				<b>35,43</b>

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	182,46
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	182,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h	158,11
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h	158,11
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	158,11
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	158,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	158,11



Handwritten signature in blue ink.



**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0405</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5094</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>14,8076</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,9904</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso


**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,820%	
DESPESA		3,600%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			<b>8,650%</b>
BDI	<b>14,330%</b>		



ANEXO "C-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**  
**PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGÊNICA A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.361,60	522,14	182,46	2.352,80	919,84	7.338,83	88.065,96	40,2128	102.743,62	1.232.923,44
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.832,90	522,14	182,46	2.682,66	1.034,64	8.254,80	99.057,60	45,2318	82.548,00	990.576,00
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.361,60	522,14	158,11	2.352,80	916,35	7.310,99	87.731,88	40,0602	14.621,98	175.463,76
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.832,90	522,14	158,11	2.682,66	1.031,15	8.226,96	98.723,52	45,0792	16.453,92	197.447,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.361,60	823,85	158,11	2.352,80	959,58	7.655,93	91.871,16	42,5329	99.527,09	1.194.325,08
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	4.032,00	792,91	158,11	2.822,01	1.118,46	8.923,49	107.081,88	49,5749	8.923,49	107.081,88
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.838,40	755,69	158,11	3.386,42	1.309,56	10.448,17	125.378,04	58,0454	10.448,17	125.378,04
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>335.266,27</b>	<b>4.023.195,24</b>

VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	25.964,10
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	72.240,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.224,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.160,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.133.783,34</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



